



COSAN S.A.

CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

Companhia Aberta

CVM 19836

FATO RELEVANTE

A **COSAN S.A. (B3: CSAN3)** ("Cosan" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, informa ao mercado em geral que a sua subsidiária Comgás - Companhia de Gás de São Paulo ("Comgás") (B3: CGAS3 e CGAS5) anunciou, nesta data, o que segue:

I – SUPRIMENTO DE GÁS

Em complemento ao Fato Relevante divulgado em 17.10.18 pela Comgás, e conforme reunião do Conselho de Administração da mesma realizada hoje, foram implementadas, nesta data, as condições para a eficácia dos aditivos contratuais relacionados ao suprimento de gás natural entre a Comgás e a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS ("Petrobras") que preveem a prorrogação de tais contratos até 2021. Dentre tais condições, as Partes encerraram as ações judiciais que versavam sobre os referidos contratos de suprimento de gás, o que resultará na liquidação pela Comgás do montante já provisionado de, aproximadamente, R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) à Petrobras. Tais aditivos foram aprovados pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP ("ARSESP"), nos termos da Deliberação nº 814/18.

Além disso, Comgás e Petrobras também negociaram termos de compromisso vinculantes garantindo suprimento de gás da Companhia no período de 01.01.2022 até 31.12.2027, sendo que os contratos decorrentes de tais termos serão submetidos à aprovação da ARSESP em momento oportuno.

II – ENCERRAMENTO DE OUTRAS DISPUTAS JUDICIAIS

Comgás e Petrobras encerraram nesta data as ações judiciais propostas pela Comgás não relacionadas ao custo de gás. Como consequência disto, a Comgás será indenizada em, aproximadamente, R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), antes de variações monetárias e dedução de impostos, o que será apresentado nas suas próximas demonstrações financeiras.

São Paulo, 13 de novembro de 2018

Marcelo Eduardo Martins

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



COSAN S.A.

Corporate Taxpayer ID (CNPJ) 50.746.577/0001-15

Company Registry (NIRE): 35.300.177.045

Publicly Held Corporation

MATERIAL FACT

COSAN S.A. (B3: CSAN3) ("Cosan" or "Company"), in compliance with CVM Instruction 358/02, hereby informs the market that its subsidiary COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO ("Comgás") released, on the present date, the following information:

I – GAS SUPPLY

Complementing the Material Fact released by Comgás on October 17, 2018, and in accordance with Comgás' Board of Directors' meeting held today, the conditions for the effectiveness of contractual amendments for natural gas supply between Comgás and Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS ("Petrobras") providing for the renewal of these agreements until 2021 were implemented on this date. Among these conditions, the Parties ended the lawsuits related to gas supply agreements, which will result in Comgás' payment of the accrued approximate amount of one billion Reais (R\$1,000,000,000.00) to Petrobras. These amendments were approved by the Regulatory Agency of Sanitation and Energy of the State of São Paulo – ARSESP ("ARSESP"), pursuant to Resolution No. 814/18.

In addition, Comgás and Petrobras negotiated binding commitment statements assuring Comgás' natural gas supply from January 1, 2022, until December 31, 2027, and the agreements deriving from these statements shall be submitted to ARSESP's approval at an appropriate occasion.

II – CONCLUSION OF OTHER LEGAL DISPUTES

Comgás and Petrobras ended on this date the lawsuits filed by Comgás not relating to the gas costs. As a result, Comgás will be indemnified by approximately eight hundred million Reais (R\$800,000,000.00) before monetary variations and tax deduction, which will be reported in its next financial statements.

São Paulo, November 13, 2018

Marcelo Eduardo Martins
Chief Financial and Investor Relations Officer